



INFORMATIVO CVM – COMGÁS

Agosto de 2019

O Gestor esteve em 19/08/2019 na Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS.

Representantes de 97,21% das debêntures em circulação deliberaram por unanimidade:

- (i) aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$1.500.000.000,00; e
- (ii) autorizar a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem e assinarem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da deliberação anterior.

Em decorrência da aprovação da redução do capital pelos Debenturistas, os Debenturistas condicionam a referida aprovação ao pagamento, pela Companhia, de prêmio equivalente a 0,32% (“Waiver Fee”). A Companhia também se compromete a: (i) calcular o Waiver Fee com base no Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração devida, apurado na data da presente Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) atualizar o valor devido à título de Waiver Fee desde a data desta Assembleia Geral de Debenturistas até a data de seu efetivo pagamento, conforme atualização monetária e remuneração aplicáveis às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão; (iii) realizar o pagamento do Waiver Fee aos Debenturistas utilizando na sua apuração o Percentual do Waiver Fee Superior (conforme definido abaixo) caso, como contrapartida à obtenção de aprovação prévia para as mesmas matérias aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, a Companhia vier a aprovar um waiver fee, em percentual superior ao ora aprovado (“Percentual do Waiver Fee Superior”) para debenturistas de qualquer das demais emissões de debêntures da Companhia, nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas.

O Gestor votou favoravelmente ao proposto, avaliando o impacto da redução do capital social da companhia e considerando o Waiver Fee a ser pago.

FUNDO	CNPJ
FI RENDA FIXA BEM I	12.636.535/0001-32
SANTANDER SEGUROS S/A – SEGUROS	87.376.109/0001-06
SANTANDER SEGUROS S/A - CIQUINE	87.376.109/0001-06

